Experimente Realizar

evoke by OR

Torre Elicit

Apartamentos do 03 ao 07 Norte e Sul – Solarium 2 Quartos

PLANTA PADRÃO





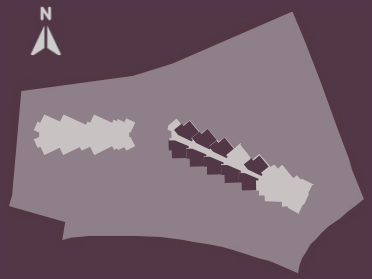
OPÇÃO

Cadu Arquitetura

PLANTA DECORADA

Torre Elicit

Adega
Aumento da Cozinha
Relocação da Área de Serviço







Planta artística, sem escala, da unidade residencial com sugestão de layout. O mobiliário, os acabamentos, os objetos e os equipamentos são meras sugestões de decoração e não farão parte da unidade autônoma. Consulte aviso legal no fundo do book.

UMA EMPRESA

NOVONOR

Material de divulgação do Empreendimento Evoke(“Empreendimento”), com Memorial de Incorporação registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício - Ildefonso Torres de Sá da Comarca do Cabo de Santo Agostinho - PE., conforme R-4 da matrícula nº 21.409, conforme o artigo 32, da Lei 4.591/64. Incorporadora responsável: Evoke Empreendimento Imobiliário LTDA. (“Incorporadora”), com sede na Avenida A, nº 4165, Edf. Novo Mundo Empresarial, Quadra F1, Lote 4 A2, lojas 25 e 26, Reserva do Paiva, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco, CEP 54.522-005, bairro do Paiva, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.080/0001-46. Projeto arquitetônico: Bruno Cesar Sampaio Gadelha (CAU 80955-1/PE) e Christiano Walter de Freitas (CAU 32260-1/PE) . Projeto de Interiores: Ana Maria Freire (CAU A68596-8) e Camilla Costa Pereira Tenório (CAU A67831-7). Projeto Paisagístico: Ricardo Henrique Cardim e Alessandra Caiado Cardim (CAU A293067). Responsável técnico: Pedro Augusto Luz Pessoa de Souza Junior (Engenheiro Civil/CREA-PE nº 61.537). Os profissionais técnicos indicados neste material estão vinculados exclusivamente à Incorporadora, não estando contemplado qualquer serviço em favor dos adquirentes. A comercialização das unidades autônomas ocorrerá em conformidade com análise de crédito individual e disponibilidade em estoque. A Incorporadora oferta a seus clientes produtos imobiliários e não investimentos financeiros. A Incorporadora não garante valores ou créditos ofertados por agentes financeiros. A descrição exata do Empreendimento consta no Memorial Descritivo e prevalece sobre o conteúdo deste material. Os projetos e ilustrações são protegidos por sua legislação própria sendo vedada sua reprodução, divulgação e utilização sem a devida autorização. Todas as imagens, plantas ilustradas e perspectivas, inclusive as elaboradas com recursos gráficos, são meramente ilustrativas e não foram ambientadas no local ou entorno do Empreendimento e, portanto, podem não corresponder fielmente às condições naturais e construtivas do local ou seu entorno. Os pontos de referência do mapa ilustrativo foram representados sem escala e de forma aproximada em circunstâncias ideais. Os pontos comerciais e de serviços presentes no mapa não compõem o Empreendimento e podem ser modificados ou encerrados a qualquer momento por razões alheias à vontade e independentemente de qualquer ação da Incorporadora. A Incorporadora não se responsabiliza por mudanças paisagísticas, temporárias ou permanentes não relacionadas ao Empreendimento. Por se tratar de material impresso e sujeito a alterações, não há exatidão de cores, textura, dimensão, formato ou proporção no conteúdo deste book, assim como o material poderá não retratar fielmente brilhos e reflexos naturais. As edificações, benfeitorias, equipamentos, revestimentos, especificações, utensílios e decoração apresentadas em todo o book são apenas sugestões de layout e ambientação, meramente ilustrativas. Todos os itens, quantidades e especificações serão entregues de acordo com memorial descritivo e instrumento de compromisso de compra e venda, podendo sofrer alteração por motivos relacionados à fabricação e/ou fornecimento, mantendo-se o padrão de qualidade, a exclusivo critério da Incorporadora. As medidas e disposição dos ambientes poderão sofrer alterações em razão do projeto executivo do empreendimento, assim como em razão da tipologia da unidade autônoma. As plantas arquitetônicas podem sofrer alterações, sem prévio aviso, em virtude de necessidades, por determinação ou exigência dos Poderes Públicos, especialmente, mas não se limitando, ao Corpo de Bombeiros, Secretarias ou órgãos ambientais, órgãos de defesa do consumidor, de empresas concessionárias de serviços públicos, ou melhorias técnicas, mercadológicas e projetuais. Os mobiliários, acabamentos, objetos e equipamentos são meramente sugestões de decoração e não farão parte da unidade autônoma. As disposições das escadas poderão sofrer alterações durante a execução da obra. Todos os desenhos ilustrativos referentes a louças, metais e bancadas podem vir a sofrer alteração em virtude de posterior negociação da obra ou se alguma especificação sair de linha no momento do fechamento comercial. Caberá a cada condômino, após a implantação do condomínio, o custeio para reformas e adaptações nas suas unidades autônomas, sob sua inteira responsabilidade, devendo obedecer aos parâmetros e procedimentos legais e convencionais. A Incorporadora não garante vista a partir das áreas comuns do empreendimento e unidades autônomas. As áreas técnicas indicadas em planta são locais destinados exclusivamente para acomodação de condensadora do equipamento de ar-condicionado. Este material faz referência a plantas opcionais, cujos valores ficam sujeitos a preço específico, e estarão sujeitas à disponibilidade no momento da aquisição da unidade. A previsão dos atributos diferenciais exclusivos mencionados neste book considera tecnologias e certificações almejadas no momento do lançamento, podendo sofrer variações para adequação das funcionalidades oferecidas. 1. A inclusão da Tecnologia de Reconhecimento Facial nos controles de acesso do empreendimento limita-se a guarita de acesso do Empreendimento e algumas das áreas comuns e está sujeita a viabilidade da tecnologia no momento da entrega. 2. A energia solar é para uso exclusivo das áreas comuns do empreendimento e sua capacidade não atende a toda a demanda necessária do condomínio. 3. O sensor de presença para consumo de energia consciente é apenas para as áreas comuns. 4. Será disponibilizada apenas a infraestrutura da medição individualizada de gás, água e energia, os medidores são instalados pelas concessionárias de acordo com cada normativo. 5. Será disponibilizada uma vaga de carregador para carro elétrico que será de uso comum ao condomínio e está sujeita a viabilidade da tecnologia no momento da entrega do empreendimento, bem como a possíveis mudanças técnicas do projeto. 6. O gerador disponibilizado é apenas para iluminação parcial das áreas comuns com foco na rota de fuga das áreas comuns.7. O aplicativo a ser disponibilizado para gestão do condomínio poderá haver cobranças e suas ferramentas estão sujeitas a viabilidade da tecnologia no momento da entrega do empreendimento, bem como a possíveis mudanças técnicas do projeto. 8. A tecnologia do de wi-fi limita-se a algumas das áreas comuns e está sujeita a viabilidade da tecnologia no momento da entrega. 9. O percentual de área verde é composto por áreas de solo natural e áreas sobre estrutura, contemplando áreas de paisagismo e grama. O paisagismo será entregue conforme especificado no projeto executivo, sendo as imagens deste material uma mera ilustração em termos de espécie e porte. O porte das espécies trata-se de mera expectativa acerca da representação da fase adulta, o que pode não representar a fase de menor porte no ato da entrega por razões alheias à vontade e independentemente de qualquer ação da Incorporadora, visto que o crescimento das espécies depende da ação da natureza. O adquirente estará sujeito às regras condominiais, no que se inclui o regimento interno do condomínio e demais documentos que componham as regras convencionais.